ANÁLISE DE RISCO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da construção do CRAS Alto Brilhante, vinculados ao Convênio nº 906352, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá/CE.

1. INTRODUÇÃO

A gestão de riscos na contratação de serviços técnicos especializados de engenharia é medida essencial para assegurar a qualidade do planejamento, da execução e do acompanhamento das ações de infraestrutura e arquitetura demandadas pelas unidades administrativas do Município. À luz da Lei nº 14.133/2021, a análise de riscos deve integrar a fase preparatória da contratação, permitindo a identificação prévia de eventos que possam comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, a execução contratual, a regularidade dos convênios e o atendimento ao interesse público.

O mapa contempla eventos críticos relacionados às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, considerando a condição atual da obra paralisada, a compatibilização entre os serviços já executados e os remanescentes, a atualização dos projetos e quantitativos, a conservação dos elementos existentes, a segurança do trabalho, a acessibilidade, as instalações prediais, as condições climáticas, a gestão de resíduos, as medições, os aditivos e as garantias contratuais.

As medidas preventivas e de contingência aqui estabelecidas visam assegurar a governança da contratação, a qualidade técnica da edificação, a aderência ao cronograma físico-financeiro, a continuidade do Convênio nº 906352 e a segurança jurídica dos atos praticados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA). A gestão proativa desses riscos é indispensável para mitigar prejuízos ao erário e viabilizar a entrega do CRAS Alto Brilhante em condições adequadas de segurança, funcionalidade, durabilidade e acessibilidade.

2. TABELA DE ANÁLISE DE RISCOS

Riscos	Consequências	Análise (Prob./Impacto/Nível)	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
FASE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
R1: DFD, ETP ou Termo de Referência incompletos ou desalinhados ao objeto.	Retrabalho, atraso da licitação e contratação de solução inadequada.	**Prob.:** Baixa **Impacto:** Alto **Nível:** Médio	Revisar os artefatos da fase preparatória e validar necessidade, escopo, requisitos e resultados esperados. **(Ordenador/UGP/SEINFRA)**	Complementar os documentos e suspender o prosseguimento até a validação técnica e administrativa. **(Ordenador/UGP)**
R2: Levantamento incompleto do estado atual da obra paralisada.	Serviços não previstos, retrabalho, aditivos, atrasos e aumento de custos.	**Prob.:** Baixa **Impacto:** Muito Alto **Nível:** Alto	Realizar vistoria técnica, levantamento cadastral e avaliação da integridade dos serviços existentes. **(SEINFRA/Projetista/UGP)**	Efetuar inspeção complementar, revisar projetos e orçamento e formalizar as adequações antes da ordem de serviço. **(SEINFRA/Projetista/UGP)**
R3: Incompatibilidade entre projetos, planilha orçamentária e serviços já executados.	Interferências em campo, paralisações, perda de materiais e alterações contratuais.	**Prob.:** Baixa **Impacto:** Muito Alto **Nível:** Alto	Compatibilizar os projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, prevenção contra incêndio e acessibilidade. **(Projetistas/SEINFRA/UGP)**	Emitir solução técnica formal, reprogramar os serviços afetados e promover revisão devidamente justificada. **(Fiscal/Projetista/Gestor)**
R4: Quantitativos, preços ou memória de cálculo inadequados.	Insuficiência de saldo, sobrepreço, aditivos ou impossibilidade de concluir o objeto.	**Prob.:** Baixo **Impacto:** Alto **Nível:** Médio	Conferir quantitativos, composições, BDI, encargos e referências de preços, com memória de cálculo rastreável. **(SEINFRA/Projetista/UGP)**	Revisar a planilha e submeter eventuais alterações à análise técnica, jurídica e convenial antes da execução. **(Gestor/UGP/Ordenador)**

Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Tauá-CE
Fls 176

Riscos	Consequências	Análise (Prob./Impacto/Nível)	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
FASE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR				
R5: Impugnações ou questionamentos por exigências restritivas ou critérios pouco claros.	Suspensão do certame, republicação e atraso na retomada da obra.	**Prob.:** Baixa **Impacto:** Alto **Nível:** Médio	Submeter edital e anexos à análise técnica e jurídica, com critérios proporcionais e motivados. **(Ordenador/Assessoria Jurídica/UGP)**	Responder tempestivamente e retificar o edital, com reabertura de prazo quando exigida. **(Ordenador/Assessoria Jurídica/UGP)**
R6: Proposta inexequível ou empresa sem capacidade técnica e operacional.	Baixa qualidade, atraso, abandono da obra ou rescisão contratual.	**Prob.:** Média **Impacto:** Muito Alto **Nível:** Alto	Analisar exequibilidade, planilha, cronograma, qualificação técnica, equipe e acervo compatível. **(Ordenador/Assessoria Jurídica/UGP)**	Diligenciar, desclassificar proposta inexequível e convocar licitante subsequente, quando cabível. **(Ordenador/Assessoria Jurídica/UGP)**
FASE 3 - EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL				
R7: Degradação dos serviços existentes e vícios ocultos após a paralisação.	Comprometimento da segurança, necessidade de demolição, reforços e custos adicionais.	**Prob.:** Média **Impacto:** Alto **Nível:** Alto	Inspecionar estruturas, alvenarias, coberturas e instalações antes da retomada, registrando não conformidades. **(Fiscal Técnico/Projetista/Contratada)**	Isolar áreas, executar ensaios e adotar reparo ou reforço mediante solução técnica aprovada. **(Fiscal/Gestor/Projetista)**
R8: Atraso por chuvas, falta de materiais, mão de obra insuficiente ou interferências locais.	Descumprimento do cronograma, risco ao convênio e postergação da entrega do CRAS.	**Prob.:** Média **Impacto:** Alto **Nível:** Alto	Adotar cronograma executivo detalhado, plano de suprimentos, marcos de controle e reuniões periódicas. **(Contratada/Gestor/Fiscal)**	Reprogramar frentes, exigir plano de recuperação e aplicar medidas contratuais cabíveis. **(Gestor/Fiscal/Ordenador)**
R9: Descumprimento das normas de	Acidentes, embargo, responsabilização	**Prob.:** Média **Impacto:** Muito Alto	Exigir PGR, documentação dos trabalhadores, EPC, EPI, sinalização e	Interromper a atividade insegura, isolar a área e autorizar a

Prefeitura Municipal de Tauá-CE Comissão Permanente de Licitação
Fls 177

Riscos	Consequências	Análise (Prob./Impacto/Nível)	Ação Preventiva (Responsável)	Ação de Contingência (Responsável)
segurança do trabalho e proteção de usuários do entorno.	administrativa e atraso da obra.	**Nível:** Crítico	atendimento às NR aplicáveis. **(Contratada/Fiscal Técnico)**	retomada somente após regularização. **(Fiscal/Gestor)**
R10: Não conformidade de acessibilidade, instalações, materiais ou acabamento.	Reprovação, retrabalho, redução da vida útil e impedimento de funcionamento adequado do CRAS.	**Prob.:** Média **Impacto:** Alto **Nível:** Alto	Fiscalizar projetos, especificações, acessibilidade e recebimento de materiais, com ensaios e checklists. **(Fiscal Técnico/Projetista)**	Rejeitar serviços ou materiais, exigir correção e reter medição até a conformidade. **(Fiscal/Gestor)**
R11: Medições divergentes, aditivos sem fundamento ou garantia contratual insuficiente.	Pagamento indevido, prejuízo ao erário e irregularidade na prestação de contas do Convênio nº 906352.	**Prob.:** Baixa **Impacto:** Muito Alto **Nível:** Alto	Adotar memória de medição, relatório fotográfico, conferência cumulativa e controle da garantia e dos limites legais. **(Fiscal/Gestor/UGP)**	Suspender a liquidação, revisar medições, exigir reforço da garantia e submeter alterações às análises competentes. **(Fiscal/Gestor/Ordenador)**

Prefeitura Municipal de Tauá-CE Comissão Permanente de Licitação Fls 478

3. CONCLUSÃO

A análise técnica demonstra que a contratação de empresa especializada para executar os serviços remanescentes da construção do CRAS Alto Brilhante é viável e necessária para concluir o equipamento público e assegurar sua utilização pela política municipal de assistência social. A aplicação dos recursos do Convênio nº 906352 deverá observar os projetos, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, as normas de segurança, acessibilidade e desempenho, bem como as exigências de fiscalização e prestação de contas.

Conclui-se pela viabilidade da contratação, condicionada à adoção das medidas de tratamento previstas neste mapa de riscos e à atualização dos registros de acompanhamento ao longo de toda a execução. Os controles deverão ser incorporados ao Termo de Referência, ao Edital, ao contrato e às rotinas de fiscalização, com definição clara de responsáveis, evidências de verificação e resposta tempestiva aos eventos que possam comprometer prazo, custo, qualidade ou regularidade do convênio.

Tauá/CE, 28 de setembro de 2026.

Tarsis Cavalcante Mota
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 0102019/2025-GABP

Kleber Correia Lima Filho
Engenheiro Civil
Coordenador Geral
Unidade de Gestão de Projetos – UGP
CREA 8036-D CE

Prefeitura Municipal de Tauá CE Comissão Permanente de Licitação
Fls 429
C.P.L.